Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 6ª SO,
realizada em 19 MAR 2019
Sem adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente / Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 081 / 19

Assunto: Implantação de software de reconhecimento facial no sistema de monitoramento da Cidade
Ref.: 011/2019

Bertioga, 18 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O software de reconhecimento facial é um sistema altamente preciso e baseado em inteligência artificial. Ele detecta e identifica milhões de rostos em tempo real. Um sistema seguro e inovador, com 99.8% de precisão.

O objetivo da implantação desse software é para auxiliar no monitoramento, para identificação de pessoas que tenham mandado de prisão em aberto, pessoas com passagem na polícia e até mesmo pessoas desaparecidas.

A exemplo da eficiência do reconhecimento facial tivemos a primeira prisão registrada no município de Salvado, no Estado da Bahia.

Destarte, diante da necessidade de buscarmos ferramentas que auxiliem no combate à criminalidade, é que:

Este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a implantação de software para reconhecimento facial no sistema de monitoramento da Cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador